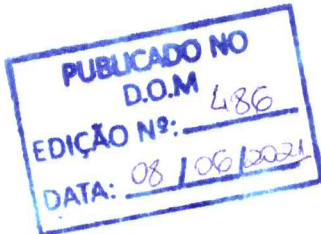




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 031

DE 07 DE JUNHO DE 2021.



“Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo ao cargo em comissão e dá outras providências”

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 9º, inciso IX da Lei Complementar nº 124/2011 do Município de Cajamar, e

Considerando o surgimento de Atribuições precípua do Diretor do Departamento Jurídico, como, “...Promover as sindicâncias administrativas e os processos administrativos disciplinares...”, entre outras;

RESOLVE:

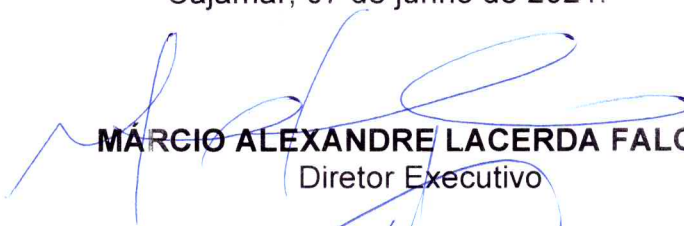
Art. 1º – Fica Nomeado, a partir de 07/06/2021, o Senhor **MILTON MARQUES DIAS**, OAB-327.738, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.086.307-8 e CPF/MF sob o n.º 286.194.888-48, para prover o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO** do IPSSC.


Art. 2º - O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo constante do Quadro de Pessoal da autarquia, Anexo IX da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente à referência C-4 da Escala de Vencimentos prevista no Anexo IV da mesma norma.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 07/06/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar, 07 de junho de 2021.


MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro